



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 11 de novembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4580 – Portaria.

PORTARIA Nº 062/2020

“Prorroga o prazo concedido pela Portaria nº 24/2020, e dá outras providências”.

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a promoção de fl. 117 dos autos do processo administrativo sancionador (PSAN) instaurado pela Portaria nº 24/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos do PSAN, instaurado por meio da Portaria nº 24/2020, por mais 90 dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º Para o cumprimento disposto no artigo anterior mantêm-se a Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 24/2020.

Art. 3º Em todo o procedimento administrativo deverá continuar sendo respeitado o direito de ampla defesa e do contraditório, aplicando-se o disposto no Decreto Municipal nº 162/2019 no que dispõe a matéria e, subsidiariamente, a legislação federal em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 03 de novembro de 2020.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal